

ATO Nº 163/2019.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 063/2018 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATÓRIO BIOCLÍNICAS LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.275.316/0001-47, com sede na Rua Dr. Milton Eulares Michelin, nº 39, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.850-000, na cidade de Paim Filho/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Silvia Carlotto Vanz, cédula de identidade nº 2083331237 SSP/RS e CPF nº 016.444.850-01, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R\$ 55,00 cada.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de outubro de 2019.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

Laboratório Bioclínicas Ltda - ME,
Silvia Carlotto Vanz.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04